



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

**EDITAL PSS N° 09, de 13 de maio de 2022.**

**Abre inscrições para a  
celebração de Contrato  
Temporário de Médico, e dá  
outras providências.**

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com e em conformidade com a Lei nº1606, de 29 de abril de 2022e expediente 466/2022, **FAZ SABER**, a quem interessar possa que, no período de **13 a 20 de maio de 2022**, no horário das 7h30min às 11h 30min e das 13h às 16h, estarão abertas as inscrições para a celebração de Contrato Temporário de Médico, pelo período de 4 meses, com possibilidade de prorrogação,para atendimento ao aumento de demanda no período de inverno, com carga horária de 16 horas semanais e remuneração mensal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Caso a contratação seja em carga horária superior ou inferior a remuneração será proporcional às horas efetivamente contratadas.

Para inscrever-se os candidatos deverão ter habilitação legal para o exercício da profissão de médico com inscrição no conselho.

Em caso de haver mais de um candidato inscrito, terá preferência àquele que:

- 1 – Possuir mestrado ou doutorado
- 2 - Tiver pós-graduação ou especialização na área da medicina;
- 3 – Tiver maior experiência (mais tempo de atuação na área da medicina);
- 4 – Persistindo o empate, será por sorteio, que será realizado às 16h, do dia 20 de maio de 2022, junto à Prefeitura Municipal.

As inscrições poderão ser realizadas presencialmente no Centro Administrativo Municipal ou mediante envio da ficha de inscrição, disponibilizada no site do Município, preenchida, assinada e acompanhada da documentação para o email [rh@forquethina.rs.gov.br](mailto:rh@forquethina.rs.gov.br).

Os candidatos interessados deverão entrar em contato com a Secretaria de Administração, pelo telefone (051) 3840 0246 ou com a Secretaria de Saúde pelo telefone (51) 3840 0247.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ROBERTO LUIS MÜLLER,  
Secretário da Administração e Fazenda.